

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CHIAPETTA-RS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHIAPETTA/RS
Criado pela Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002.

Edital nº 004/2019

**ALTERA ARTIGO E SUPRIME PARAGRAFO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 QUE REGULAMENTA O
PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES NAS ELEIÇÕES DE 2019; ALTERA E
SUPRIME ITEM DO EDITAL Nº 001/2019 REFERENTE
AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE CHIAPETTA/RS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 301, de 05 de novembro de 2002 e da Lei Municipal nº 401, de 25 de maio de 2005, torna pública a Alteração de Artigo e Supressão de Paragrafo Único da Resolução nº 001/2019, que regulamenta o processo para a escolha dos conselheiros tutelares nas eleições de 2019 Alteração e Supressão de Item do Edital nº 001/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

ALTERA o art.66, da Resolução nº 001/2019, onde está escrito “O eleitor deverá votar em cinco candidatos”, passa a ter a seguinte redação: **“O eleitor deverá votar em até cinco candidatos”**.

SUPRIME o item “Parágrafo Único do art. 66”, da Resolução nº 001/2019 onde está escrito “O voto em número de candidatos inferior ao referido no caput será considerado nulo”.

ALTERA o item “5.4.5”, do Edital nº 001/2019, onde está escrito “O eleitor deverá votar em cinco candidatos”, passa a ter a seguinte redação: **“O eleitor deverá votar em até cinco candidatos”**

SUPRIME o item “5.4.6”, do Edital nº 001/2019 onde está escrito “O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo”.

Chiapetta/RS, em 13 de junho de 2019.

Cristiane Maçalai
CRISTIANE MAÇALAI,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Chiapetta/RS.